



**LIGHT ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36**  
**NIRE Nº 33.3.0016560-6**  
**Subsidiária Integral Light S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2015.**

**1. Data, hora e local:** Em 31 de julho 2015, às 18 horas na sede da Light Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Giles Carriconde Azevedo, Fernando Henrique Schüffner Neto, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marcos Ricardo Lot, Marcelo Pedreira Oliveira e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente José Augusto Gomes Campos. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra e Magno dos Santos Filho. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Luís Fernando de Almeida Guimarães, sem, contudo, participarem das votações.

**3. Assuntos Tratados – Deliberações:**

**3.3. ACD L-086CA/2015 (Light Energia S.A.) – Contratação da Deloitte para Auditoria das DF’s do Grupo Light até o 1º trimestre de 2017.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para o serviço de auditoria das demonstrações financeiras anuais de 2015 (2º trimestre em diante), 2016, e do 1º trimestre de 2017, no o valor de R\$624.864,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme ACD nº L-086CA/2015, de 07.07.2015.

**3.4. ACD nº F-009/2015 (Light Energia S.A.) – Rerratificação de operação de monetização de swap com Citibank (alteração de avalista para fiadora).**

O Conselho, por unanimidade, rerratificou a aprovação da garantia ao contrato de captação de recursos para o reforço de Capital de Giro através de recompra do swap das operações via Resolução nº 4.131 vigentes com o banco Citibank S.A. (“Banco”), cujo as tomadoras são a Light S.E.S.A. e a Companhia, passando a garantia de aval para fiança, conforme critério já seguido no contrato Master de derivativos assinado em 2013, e ratificação das demais condições, conforme aprovação anterior através da ACD nº F001/2015 de 23 de janeiro de 2015.

O Conselho, por unanimidade, rerratificou a deliberação sobre a captação de recursos para o reforço de Capital de Giro através de recompra do swap das operações via Resolução nº 4.131 vigentes com o Banco, cujo as tomadoras são a Light S.E.S.A. e a Companhia, tendo em vista a solicitação do Banco para retificação da garantia dada pela Light S.A., de aval para fiança, conforme critério já seguido no contrato Master de derivativos assinado em 2013, e ratificação das demais condições, conforme aprovação anterior através da ACD nº F001/2015 de 23 de janeiro de 2015, passando a constar conforme a seguir: **a)** Tomadoras: Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.; **b)** Valor: aproximadamente R\$107.000.000,00 (cento e sete milhões de reais) de valor total, sendo aproximadamente R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais),

celebrado com a Light S.E.S.A. e aproximadamente R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), celebrado com a Light Energia S.A.; **c)** Prazo: mínimo de 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos, mantendo o vencimento dos contratos vigentes; **d)** Custo All-in: até CDI+1,15% para Light S.E.S.A. e CDI+1,10% a.a. para Light Energia S.A.; **e)** *Covenants*: Dívida Líquida / *EBITDA* < 3,75 e *EBITDA* / Desp. Financeira > 2,5; e, **f)** Garantia: Light S.A. é fiadora das operações, conforme ACD nº F-009/2015, de 13.07.2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio, referente à reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos  
Secretária da Mesa